



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**  
A Joia da Serra Gaúcha!

**ORDEM DE SERVIÇO**

Por este instrumento, vinculado ao **Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/2022**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Ivelton Mateus Zardo e pelo Secretário Municipal de Obras, Transito e Saneamento, Senhor Valdir Falcade, vem firmar **ORDEM DE SERVIÇO**, para a execução de obra a seguir descrita, com a empresa **CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP** pessoa jurídica de direito privado, sediada em Nova Prata/RS, na Rodovia RS 324, Km 290, s/nº, Vila Sabiá, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.154.319/0001-60, CREA/RS nº 149393 obrigando-se a cumpri-la no prazo e nas condições do Edital supra mencionado e no Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2022.

**1. DO OBJETO:** prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem pluvial e sinalização vertical e horizontal na Estrada Intermunicipal Cotiporã - Dois Lajeados, trecho km 5 + 443,83 a km 5 + 793,83 Estrada Ivo da Rosa, de acordo com os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos e estimados, conforme anexados no processo licitatório, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	222.310,49
	Valor dos Serviços (mão de obra)	95.275,95
	<b>Valor Total Global - R\$</b>	<b>317.586,44</b>

**2. DO INÍCIO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** As obras deverão ser realizadas conforme cronograma físico financeiro, no prazo de até 60(sessenta) dias a contar da assinatura da presente ordem.

**3. DO EMPENHO:** Os serviços foram empenhados através das Notas de Empenho nº 2874 e 2875 de 10 de junho de 2022.

**4. DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados de acordo com os laudos de vistoria e medição efetuados pelo Setor de Engenharia do Município, sendo que os recursos são decorrentes, parte do Contrato/Convênio nº 915368/2021/MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e parte do orçamento próprio do Município.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro do município de Veranópolis/RS, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Cotiporã, aos 30 dias do mês de junho de 2022

  
Ivelton Mateus Zardo  
Prefeito Municipal

  
Valdir Falcade  
Sec. Munic. de Obras, Transito e Saneamento

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Eu Jefferson Aguiar Ribas..... recebi a Ordem de Serviço referente a **Tomada de Preços nº 006/2022**, da Prefeitura Municipal de Cotiporã/RS, no dia 30 / 06 / 2022.

JEFFERSON  
AGUIAR RIBAS  
40706893034

Assinado digitalmente por JEFFERSON AGUIAR RIBAS/40706893034  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FRS, ou=RS e-CNPJ, ou=SEM BRANCO, ou=2254999600171, cn=JEFFERSON AGUIAR RIBAS/40706893034  
Resolução: Este é o número deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.30 14:50:00-03'00'  
Fórmula: Versão: 10.1.0

**CONCREPRATA CONCRETOS EIRELI EPP**  
CNPJ nº 03.154.319/0001-60